

**De:** Jose Aloísio de Sousa <jose.souza@incra.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de outubro de 2024 08:17  
**Para:** giovanna@d1lance.com  
**Assunto:** RE: Débito INCRA - Prefeitura de Tibau/RN e Quixeré/SP - J4901

Prezados,  
Informamos que o imóvel código 951 072 266 515-6, encontra-se somente com o CCIR 2024 em aberto, com débitos de cerca de R\$ 14,00.  
At.  
Jose Aloisio

---

**De:** giovanna@d1lance.com <giovanna@d1lance.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 30 de setembro de 2024 17:53  
**Para:** Jose Aloísio de Sousa <jose.souza@incra.gov.br>  
**Assunto:** Débito INCRA - Prefeitura de Tibau/RN e Quixeré/SP - J4901

### **ATENÇÃO!**

Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezado sr. José, boa tarde!

Fomos nomeados pelo **MM. Juiz do processo nº 0002217-94.2019.8.26.0472** para realizar o leilão do imóvel abaixo (matrículas em anexo).

**Descrição dos bens:** (i): Imóvel denominado Sítio Lagoa da Casca, no município de Quixeré/CE, com área de 22,7672 há, Código INCRA nº 9510722665156. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2D-M-NTJ9 de coordenadas N 9.433.359,00m e E 618.062,21m, situado nos limites do(a) Sítio São Luiz II/Luiz Silva Aguiar, código INCRA 9501733292239 e nos limites da Estrada Carroçável deste, segue confrontando com a Estrada Carroçável, com os seguintes azimutes e distâncias 141°47'40" e 155,10m até o vértice A2D-P-QY38 de coordenadas N 9.433.164,64m e E 618.192,11m, 142°47'30" e 170,28m até o vértice A2D-P-QV87 de coordenadas N 9.433.029,02m e E 618.295,08m, 174°40'20" e 110,90m até o vértice A2D-P-QW17 de coordenadas N 9.432.894,90m e E 618.294,50m, 238°5'11" e 42,53m até o vértice A2D-P-QV86 de coordenadas N 9.432.872,42m e E 618,258,40m, 234°54'50" e 65,23m até o vértice A2D-P-QV86 de coordenadas N 9.432.802,47m e E 618.109,40m, 259°59'15" e 156,94m até o vértice A2D-P-QW16 de coordenadas N 9.432.802,47m e E 617.954,85m, situado nos limites da Estrada Carroçável e nos limites do(a) Sítio Tomé/Marta Inês Nunes Nepomuceno, código INCRA 9501812179804 deste, segue confrontando com o (a) Sítio São Luiz II/ Luiz Silva Aguiar, código INCRA 9501733292239, com os seguintes azimutes e distâncias 48°1'36" e E 617.657,40m, situado nos limites do(a) Sítio Tomé/ Marta Inês Nunes Nepomuceno, código INCRA 9501812179804 e nos limites do(a) Sítio São Luiz II/ Luiz Silva Aguiar, código INCRA 9501733292239, com os seguintes azimutes e distâncias 48°1'36" e 143,76m até o vértice A2D-P-40108 de coordenadas N 9.433.145,62m e E 617.776,79m, 53°13'8" e 356,36m até o vértice A2D-M-NTJ9, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação IBGE representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 39° W e referenciadas ao DATUM SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Proveniente do desmembramento da matrícula 572.

(ii): Direitos sobre uma área de terra, designada por parte do lote 16 da Quadra 04, medindo 12,50m de frente com igual metragem nos fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: Ao Leste, com a Rua projetada "G"; ao Oeste: com Edmilson Tenório de Souza; ao Norte: com a Rua Projetada "B", ao Sul; com

parte do lote 16 de propriedade do Sr. Edilson Rodrigues de Souza. Houve a edificação de uma casa residencial localizada na Rua Ernesto Freire, nº 180, na cidade de Tibau/RN, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 01.01.303.0180.001.

**Matrícula:** (i): nº 1.066 do 2º CRI de Quixeré/CE; e (ii) nº 2.737 do 1º CRI de Tibau/RN

**INCRA:** (i): nº 9510722665156; (ii): nº 01.01.303.0180.001.

Assim, solicitamos a gentileza de nos enviar planilha/extrato de débitos, para fazer constar o valor atualizado na minuta do edital

Atenciosamente,



**Giovanna Haddad**  
Analista Jurídico



Tel. 11 3101-9851  
[www.d1lance.com.br](http://www.d1lance.com.br)

---

Av. Paulista, 1274, 21º andar  
São Paulo, SP, 01310-100